



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Estado de Santa Catarina

CEP - 89.420

LEI Nr. 507/89

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara de Vereadores do Município de Matos Costa Estado de Santa Catarina, aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o. - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir ao orçamento dos órgãos que especifica, no corrente exercício financeiro, créditos adicionais suplementares, em reforço das seguintes dotações:

UNIDADE	- 02.02 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	
Dotação	- 3.111 - . Pessoal Civil	989,00
UNIDADE	- 03.01 - DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	
Dotação	- 3.111 - . Pessoal Civil	21.317,00
Dotação	- 3.113 - . Obrigações Patronais	1.500,00
UNIDADE	- 04.02 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE E AUDITORIA	
Dotação	- 3.111 - . Pessoal Civil	9.200,00
UNIDADE	- 05.01 - DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL	
Dotação	- 3.111 - . Pessoal Civil	8.530,00
Dotação	- 3.113 - . Obrigações Patronais	5.000,00
UNIDADE	- 05.02 - DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO	
Dotação	- 3.111 - . Pessoal Civil	38.000,00
Dotação	- 3.113 - . Obrigações Patronais	7.000,00
Dotação	- 3.120 - . Material de Consumo	4.894,00
UNIDADE	- 06.01 - DIRETORIA GERAL	
Dotação	- 3.120 - . Material de Consumo	1.800,00
UNIDADE	- 06.02 - DIVISÃO DE ENSINO DE 1o. GRAU	
Dotação	- 3.113 - . Obrigações Patronais	7.700,00
UNIDADE	- 06.03 - DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
Dotação	- 3.120 - . Material de Consumo	1.000,00
UNIDADE	- 07.01 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
Dotação	- 3.111 - . Pessoal Civil	6.000,00
Dotação	- 3.120 - . Material de Consumo	8.100,00
UNIDADE	- 08.01 - DIVISÃO DE APOIO AGROPECUÁRIO	
Dotação	- 3.111 - . Pessoal Civil	10.000,00
Dotação	- 3.113 - . Obrigações Patronais	3.700,00

Art. 2o. - Para respaldo dos Créditos de que trata o artigo precedente fica o Executivo Municipal autorizado a reduzir do orçamento geral do corrente exercício financeiro o valor de Rcz\$ 134.730,00 (Cento e trinta e quatro mil, Setecentos e trinta Cruzados Novos). das Seguintes Dotações:

Publicado em 30/12/89

Jornal Nº 2.208

M. S. S.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Estado de Santa Catarina

CEP - 89.420

UNIDADE	- 01.01	- CÂMARA DE VEREADORES	
Dotação	- 3.111	- . Pessoal Civil	
UNIDADE	- 02.01	- GABINETE DO PREFEITO	29.430,00
Dotação	- 3.111	- . Pessoal Civil	
Dotação	- 3.120	- . Material de Consumo	2.790,00
UNIDADE	- 03.01	- DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	2.000,00
Dotação	- 3.120	- . Material de Consumo	
Dotação	- 3.132	- . Outros Serviços e Encargos	1.950,00
Dotação	- 4.120	- . Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
UNIDADE	- 04.01	- DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECAÇÃO	2.800,00
Dotação	- 3.111	- . Pessoal Civil	
Dotação	- 3.113	- . Obrigações Patronais	1.500,00
Dotação	- 3.120	- . Material de Consumo	2.000,00
Dotação	- 3.132	- . Outros Serviços e Encargos	5.000,00
UNIDADE	- 04.02	- DIVISÃO DE CONTABILIDADE E AUDITORIA	1.000,00
Dotação	- 3.113	- . Obrigações Patronais	
Dotação	- 4.120	- . Equipamentos e Material Permanente	2.200,00
UNIDADE	- 05.01	- DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL	8.300,00
Dotação	- 4.110	- . Obras e Instalações	
UNIDADE	- 06.01	- DIRETORIA GERAL	2.000,00
Dotação	- 3.111	- . Pessoal Civil	
Dotação	- 3.113	- . Obrigações Patronais	6.890,00
Dotação	- 3.231	- . Subvenções Sociais	2.180,00
UNIDADE	- 06.02	- DIVISÃO DE ENSINO DE 1o. GRAU	4.000,00
Dotação	- 3.111	- . Pessoal Civil	
Dotação	- 3.120	- . Material de Consumo	3.000,00
UNIDADE	- 06.04	- DIVISÃO CULTURAL	8.000,00
Dotação	- 3.111	- . Pessoal Civil	
Dotação	- 3.113	- . Obrigações Patronais	3.750,00
UNIDADE	- 07.01	- DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	1.340,00
Dotação	- 3.113	- . Obrigações Patronais	
Dotação	- 3.233	- . Contribuições Correntes	2.500,00
Dotação	- 4.110	- . Obras e Instalações	1.000,00
UNIDADE	- 08.01	- DIVISÃO DE APOIO AGROPECUARIO	4.900,00
Dotação	- 3.120	- . Material de Consumo	
Dotação	- 3.132	- . Outros Serviços e Encargos	1.400,00
UNIDADE	- 09.01	- ENCARGOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO	6.700,00
Dotação	- 3.120	- . Material de Consumo	
Dotação	- 3.132	- . Outros Serviços e Encargos	6.800,00
Dotação	- 3.280	- . Cont.p/ form.do Patrim. Ser. Publ.	7.000,00
Dotação	- 4.210	- . Aquisição de Imóveis	7.500,00
			3.800,00

Art. 3o. Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Matos Costa, em 15 de dezembro de 1989

CARLOS ANTONIO FOLTZ
Prefeito Municipal

Publicado em 30/12/89

Jornal Nº 2.208

Assinatura